



227

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 3.542, DE 16 DE JULHO DE 1999.

DECRETA LUTO OFICIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado, no âmbito do Município de Assis, e por três dias, a partir do dia 16 de julho, Luto Oficial pelo falecimento do Ex-Governador do Estado de São Paulo, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de julho de 1999.


RÔMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 16 de julho de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos